

DECRETO Nº 9.891
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO,
A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 31453/2022-85,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Luiz Carlos Evangelista Junior, portador do CPF/MF nº 133.941.528-35, do bem municipal situado de frente à Rua Cyra, 32 (emplacamento Praça Washington, 76), José Menino, Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00m (cinco metros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 31453/2022-85 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento